



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 443/2009

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção de uma Escola de 1^a a 5^a Série na área central do Conjunto Habitacional Santa Lúcia – CDHU, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Conjunto Habitacional, que solicitaram deste Vereador tais providências, uma vez que a falta de Escola faz com que as inúmeras crianças em idade escolar tenham que se deslocar por grandes distâncias até a escola mais próxima, situação que traz grande risco de acidentes aos mesmos, e vem trazendo grande preocupação a todos os pais de alunos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 17 DE AGOSTO DE 2009.

Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PAULINHO SASAKI
VEREADOR PTB

Pedro Luiz Ferreira
VEREADOR / 1º SECRETÁRIO